



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

\* PROCESSO N.º 002/2020

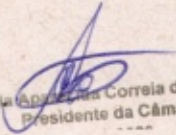
\* DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

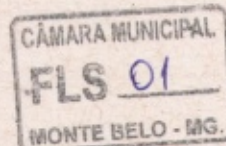
\*OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET, TIPO DE CONEXÃO VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 20 MEGASFULL, ACESSO LIVRE.

\* CONTRATADO: EMPRESA IP3 TECNOLOGIA LTDA

\* DATA DA EXPEDIÇÃO: 02/01/2020

\* DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/01/2020

  
Meri Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

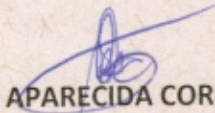
Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

Monte Belo, 02 de janeiro de 2020

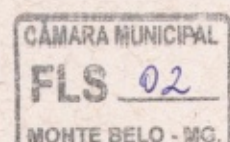
**À Comissão Permanente de Licitação,**

Solicito contratação de serviços de conexão à internet para Câmara Municipal de Monte Belo, para atendimento dos serviços necessários.

Atenciosamente,

  
**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**

Presidente da Câmara  
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**JUSTIFICATIVA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Assunto:** Dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços de conexão à internet, tipo de conexão via fibra ótica, com velocidade de 20 Megasfull, acesso livre.


Justifica-se a dispensa nos casos de compras e contratação de prestação de serviços de valor até o limite de 10% (dez por cento) do estabelecido pela carta convite no caso de compras e prestação de serviços, lei 8.666/93 art. 24, II, alterada pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018.

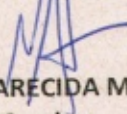
A contratação da empresa de internet é necessário para que o Poder Legislativo realize suas funções, numa era globalizada.

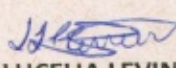
Necessitamos acessar e-mails, pesquisas na internet, programas contábeis, entre outras tarefas.

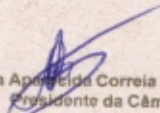
A contratação da referida empresa terá um valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), resultando num valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anual.

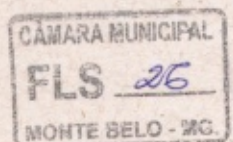
Monte Belo, 02 de janeiro de 2020.

  
**JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**MARÍLIA APARECIDA MACHADO**  
Membro

  
**LUCELIA LEVINA DE FARIA FERREIRA**  
Membro

  
Maria Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara





# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

## JUSTIFICATIVA SETORES DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE


**Assunto:** Dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços de conexão à internet, tipo de conexão via fibra ótica, com velocidade de 20 Megasfull, acesso livre.

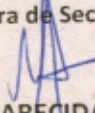
A contratação da empresa de internet é necessário para que o Poder Legislativo realize suas funções, numa era globalizada.

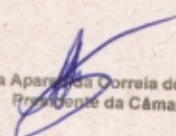
Necessitamos acessar e-mails, pesquisas na internet, programas contábeis, entre outras tarefas.

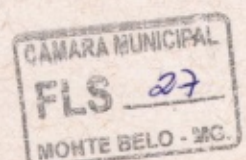
O Setor contábil desta Casa de Leis informa no orçamento do Poder Legislativo existe dotação orçamentária 01.031.0045.4.002.339039 – ficha 22, bem como disponibilidade financeira para contratação do referido serviço.

Monte Belo, 02 de janeiro de 2020.

  
JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA  
Diretora de Secretaria

  
MARÍLIA APARECIDA MACHADO  
Contadora  
CRC 11.5593/O-7

  
Maria Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**PARECER JURÍDICO**

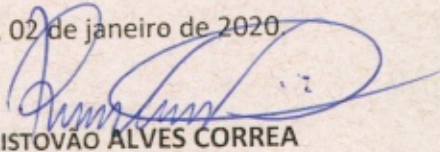
**Assunto:** Dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços de conexão à internet, tipo de conexão via fibra ótica, com velocidade de 20 Megasfull, acesso livre.

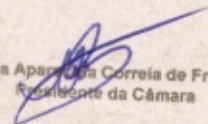
- Processo n.º 002/2020
- Dispensa de Licitação n.º 002/2020

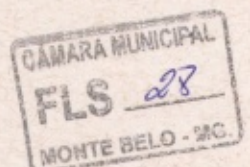
A Lei Federal n.º 8.666/93, em seu art. 24, inciso II, alterado pelo Decreto n.º 9.412, de 19.06.2018, do Governo Federal, permite a municipalidade contratar com dispensa de licitação, até o valor de 10% (dez por cento) do valor estabelecido pela carta convite, no caso em tela o valor R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), para compras e serviços.

Além do mais o acesso à internet é imprescindível para que a Câmara consiga realizar suas atividades básicas, tais como: receber e enviar e-mail, acessar software/programa contábil, envio de dados e arquivos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, publicar atos oficiais, sendo o parecer jurídico pela dispensa nos moldes do art. 24, inciso II da lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018..

Monte Belo, 02 de janeiro de 2020

  
**RODRIGO CRISTOVÃO ALVES CORREA**  
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA  
OAB/MG 99914

  
Maria Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

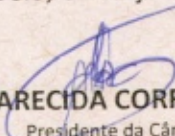
**Assunto:** Dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços de conexão à internet, tipo de conexão via fibra ótica, com velocidade de 20 Megasfull, acesso livre.

- Processo n.º 002/2020

- Dispensa de Licitação n.º 002/2020

Em conformidade com o art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas da Comissão Permanente de Licitação e Parecer fornecido pelo Assessor Técnico/Jurídico da Câmara, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa Tecnologia IP3 LTDA, para fornecimento de serviços de conexão à internet, através de fibra ótica, tipo de conexão via fibra ótica, com velocidade de 20 Megasfull, acesso livre, para a Câmara Municipal de Monte Belo.

Monte Belo, 02 de janeiro de 2020.

  
**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**

Presidente da Câmara  
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020.

